PORTARIA Nº 727, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerido no Processo Digital nº. 20370/2026, devidamente analisado pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE JOSE DA SILVA**, matrícula **44721,** ocupante do cargo efetivo de Serralheiro, a Progressão de Adicional de Capacitação, no percentual de 2%, a partir de 17 de setembro de 2026, passando do nível 08 para o nível 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 19/10/2026 - 15:39
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 19/10/2026 15:27
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ecdb58e8-4347-4fd2-979c-6d4a2945bb13